



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

DECRETO MUNICIPAL Nº 25, DE 13 DE MAIO DE 2024.

PRORROGA OS EFEITOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 20/2024 QUE "DETERMINA A SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS, JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA

CONSIDERANDO a Situação de Emergência, nível II, declarada pelo Decreto Municipal nº 17/2024 e reconhecida pelo Governo Federal e Estadual, através do protocolo S2ID nº RS-F-4301107-12100-20240501,

CONSIDERANDO a decisão tomada pelo Comitê Municipal de Enfrentamento a Situação de Emergência, em reunião do dia 13 de maio de 2024, que leva em consideração a situação dos servidores que tiveram suas residências afetadas pela enchente, assim como a dificuldade de acesso dos servidores ao Município por conta dos pontos de bloqueio nas rodovias e estradas vicinais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam prorrogados até o dia 15/05/2024 (quarta-feira) os efeitos do Decreto Municipal nº 20/2024, que "DETERMINA A SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", retornando às atividades presenciais no dia 16/05/2024 (quinta-feira).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio dos Ratos, 13 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL


JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em,


ROZELES MADRID DUTRA

Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

**Câmara Municipal de
Arroio dos Ratos**
PROTOCOLO Nº 61265
DATA 13.05.2024